



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 11.426

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0011426-55

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 11.426

FICHA
01.-

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.**

DATA:- 26 de Setembro de 1.979.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO, do Patrimônio Municipal, situado no lugar "Rocio Grande", zona urbana desta cidade, contendo vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) de frente no lado par da Av. Dr. Nereu Ramos, e vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) de largura no fundo onde confronta com a estrada de Ferro, por vinte e nove metros (29,00m) de extensão do lado esquerdo com terras de Augusto Nunes da Silva, e vinte e um metros e oitenta centímetros (21,80m) de extensão do lado direito com terras de Frederico Costa = com a área de 670,56m².- PROPRIETÁRIO:- FREDERICO COSTA, brasileiro, casa do, operário, juridicamente capaz, residente e domiciliado nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 9.288, as fls. 097, do Livro 3-0 deste cartório.-
O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho).....

R-1-11.426 - DATA:- 26 de Setembro de 1.979.- TRANSMITENTE:- FREDERICO == COSTA (espólio de).- ADQUIRENTE:- ROSA DE OLIVEIRA COSTA, do lar, brasileira, viuva, portadora da CI.2R-816.360, e inscrita no CPF. sob nº 400.041.989-72, juridicamente capaz, domiciliada e residente a Rua Dr. Nereu = Ramos, nº 2.126, nesta cidade.- TÍTULO:- HERANÇA.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, passada pela escritã Ruth Nóbrega Martinez, aos 28 de Agosto de 1.979.- VALOR:- R\$12.500,00, correspondente a parte ideal da totalidade do imóvel avaliado por R\$15.000,00.-
O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho).....

R-2-11.426 - DATA:- 26 de Setembro de 1.979.- TRANSMITENTE:- FREDERICO == COSTA, (espólio de).- ADQUIRENTE:- OLINDA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 11-03-65, filha de Frederico Costa e Rosa de Oliveira Costa, inscrita no CPF. , digo dependente do CPF. sob nº = 400.041.989-72, residente e domiciliada nesta cidade.- TÍTULO:-HERANÇA.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha, passada pela escritã, Ruth Nóbrega Martinez, aos 28 de Agosto de 1.979.- VALOR:- R\$ 1.250,00, correspondente a parte ideal da totalidade do imóvel avaliado por R\$ 15.000,00.-
O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho).....

R-3-11.426 - DATA:- 26 de Setembro de 1.979.- TRANSMITENTE:- FREDERICO == COSTA, (espólio de).- ADQUIRENTE:- JURANDIR COSTA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 19-01-68, filho de Frederico Costa e Rosa de Oliveira Costa, dependente do CPF. sob nº 400.041.989-72, residente e domiciliado nesta cidade.- TÍTULO:- HERANÇA.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Parti-

continua no verso

Continua na Página 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85SWC-HDLQK-SNRWC-LYNT9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0011426-55

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 11.426

FICHA
01v.-

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.**

lha, passado aos 28 de agosto de 1.979.- VALOR:- R\$ 1.250,00, corresponden
te a parte ideal da totalidade do imóvel avaliado por R\$ 15.000,00.-

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho).....

AV.4-11426 - DATA:- 31 de maio de 1988. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:- À vista do requerimento da-
tado de 25 de maio de 1988 e certidão de casamento sob nº538, as fls. 69V do Lº02.B-Auxiliar
passada aos 19 de setembro de 1983, pelo oficial do registro civil, Danton Machado de Souza,
desta comarca, com cópia arquivada neste cartório, a proprietária Olinda de Oliveira Costa,
contraiu núpcias pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com ADEMAR CORRÊA, aos 17 de setem-
bro de 1983, passando a assinar-se OLINDA COSTA CORRÊA, na forma da lei. Do que dou fé. Pro-
tocolado sob nº24032. CUSTAS (tabela I.C) Cz\$24,42. Eu (*P*), o escrevente juramentado,
a datilografei.

O Oficial do Registro de Imóveis (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

AV.5-11426 - DATA:- 31 de maio de 1988. AVERBAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO:- À vista do requerimento
datado de 25 de maio de 1988 e escritura de emancipação lavrada nas notas do tabelião Camar-
go, 2º ofício desta comarca, as fls. 003 do Lº152, aos 15 de maio de 1986, devidamente aver-
bada à margem do Lº25.A, as fls. 177, sob nº24330, aos 20 de maio de 1986, no cartório do
registro civil de Delair Corrêa Machado de Souza, oficial desta comarca, com cópias arquivada-
das neste cartório, o proprietário JURANDIR COSTA foi emancipado por sua mãe Rosa de Olivei-
ra Costa, na forma da lei. Do que dou fé. Protocolado sob nº24033. CUSTAS (tabela I.C) Cz\$24
42. Eu (*P*) (Gilberto de Oliveira), o escrevente juramentado, a datilografei.

O Oficial do Registro de Imóveis (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

R.6-11426 - DATA:- 31 de maio de 1988. TRANSMITENTES:- ROSA DE OLIVEIRA COSTA, viúva, do
lar, portadora da CI.RG.2R-816.360.SSP.SC., e inscrita no CPF.MF.400.041.989-72; OLINDA COS-
TA CORRÊA, do lar, e seu marido, ADEMAR CORRÊA, servente, casados pelo regime da comunhão de
bens parcial, na vigência da lei nº6515/77, inscritos no CPF.MF.399.634.629-87; e JURANDIR
COSTA, solteiro, maior emancipado, comerciante, portador da CI.RG.2R-2.055.883.SSP.SC., e
inscrito no CPF.MF.652.154.609-06; todos brasileiros, juridicamente capazes, domiciliados e
residentes nesta cidade. ADQUIRENTE:- GILBERTO QUERINO DA SILVA, brasileiro, casado pelo re-
gime da comunhão universal de bens com EDILAIR MENDES DA SILVA, anteriormente à vigência da
lei nº6515/77, do comércio, portador da CI.RG.2R-908.118.SSP.SC., e inscrito no CPF.MF.291.
830.909-59, juridicamente capaz, domiciliado e residente à avenida Dr. Nereu Ramos, nº1226,
Rocio Grande, nesta cidade. TÍTULO:- COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas
notas do tabelião Camargo, 2º ofício desta comarca, as fls. 101 do Lº156, aos 22 de janeiro
de 1988. VALOR:- Cz\$60.350,40. Protocolado sob nº24034. CUSTAS (tabela I.C) Cz\$989,86. E eu
(*P*), o escrevente juramentado, o datilografei.

O Oficial do Registro de Imóveis (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85SWC-HDLQK-SNRWC-LYNT9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 3



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0011426-55

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

| | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA Nº 11.426 | FICHA Pág. 02 | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC. |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

R-7-11.426 - DATA: 21 de junho de 2011. **ADJUDICAÇÃO:** Por força da Carta de Adjudicação expedida pela Exma. Sra. Dra. Hildemar Meneguzzi de Carvalho, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de São Francisco do Sul, SC, em 22 de maio de 2002, extraída dos autos n.º 061.91.000016-7 da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente movida por Heinz Werner Foerster & Cia Ltda em face de Gilberto Querino da Silva, cuja cópia fica arquivada neste cartório, a adquirente **HEINZ WERNER FOERSTER & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.554.329/0001-21, com sede social estabelecida na rua Barão do Rio Branco, 321, bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC, adjudica a metade (50%) ideal do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). **Obs:** 1) Foram apresentados a este cartório os comprovantes do recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, conforme guia de informações n.º 8601 e respectivo documento de arrecadação municipal n.º 596/2011, no valor de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais), devidamente quitado no Banco Itaú S/A, com autenticação bancária n.º 0A7D6BA208FDD5A91A7F3C2F6A2419010D465441, em 10 de maio de 2011; e do **Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, conforme boleto bancário n.º 6678011 (Nosso número - 0000.50020.0667.8011), no valor de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos), devidamente quitado no Banco do Brasil S/A, com autenticação bancária n.º 2.890.2A5.9FA.B7B.751, em 18 de maio de 2011.** 2) Imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade sob n.º 01.01.304.1296.001.01.01 - 39276.6. 3) Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme Instrução Normativa n.º 163, de 23 de dezembro de 1999. Dou fé. **PROTOCOLO N.º 70.127 do livro n.º 1-I, datado de 26 de maio de 2011. EMOLUMENTOS:** (Tabela II-1-I) Registro: R\$ 227,02. Selo de fiscalização: R\$ 1,20. Digitação: Robson Luiz dos Santos - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-8-11.426 - DATA: 22 de maio de 2018. **PENHORA:** Em cumprimento ao respeitável mandado arquivado nesta serventia, expedido pela 2ª Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em São Francisco do Sul, SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, em 19 de dezembro de 2017, extaído dos autos n.º 5002860-52.2016.4.04.7218, da ação de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional em face de Heinz Werner Foerster & Cia Ltda - EPP, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre a fração ideal de cinquenta por cento

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85SWC-HDLQK-SNRWC-LYNT9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 4



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0011426-55

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
11.426

FICHA
Pág. 02V

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 11.426

(50%) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, com valor da dívida respectiva no importe de R\$ 78.818,47 (setenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), atualizada até 07/2017. Dou fé. PROTOCOLO Nº 86.021, do livro nº 1, de 17 de abril de 2018. Emolumentos e selo de fiscalização (nº FAN44920-FRHU): Isentos (art. 39 da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980). Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Isento (art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997 - Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-9-11.426 - DATA: 22 de janeiro de 2020. PENHORA: Em cumprimento ao respeitável mandado arquivado nesta serventia, expedido pela 2ª Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em São Francisco do Sul, SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, em 19 de dezembro de 2017, extraído dos autos n. 5000196-77.2018.4.04.7218, da ação de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional em face de Heinz Werner Foerster & Cia. Ltda. - EPP, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre a fração ideal de cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, com valor da dívida respectiva no importe de R\$ 30.051,24 (trinta mil e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), atualizada até 09/2018. Dou fé. PROTOCOLO N. 90.444, do livro n. 1, de 17 de dezembro de 2020. Emolumentos e selo de fiscalização (n. FQN37057-2610): Isentos (art. 39 da Lei Federal n. 6.830, de 22 de setembro de 1980). Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Isento (art. 10, § 2º da Lei Complementar n. 156, de 15 de maio de 1997 - Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85SWC-HDLQK-SNRWC-LYNT9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 5



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo eletrônico da matrícula nº 11.426, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul, 10 de julho de 2025.

Emol:
ISS:
FRJ:
Total: R\$ 0,00
tcc

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Assinado digitalmente por: Elizandra Corrêa da Silva de Oliveira - Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85SWC-HDLQK-SNRWC-LYNT9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital